

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 32



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 19\$00

Quinta-Feira, 25 de Setembro de 1980

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

Aviso

Abre concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data de publicação deste aviso, para o provimento dos lugares de escriturários-dactilógrafos dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portarias

ANÚNCIOS

Secretaria Regional do Equipamento Social

Concurso público para arrematação da empreitada de «Instalação Eléctrica da Escola Preparatória de Ponta Delgada».

Concurso público para arrematação da empreitada de «ampliação da escola secundária da Ribeira Grande», Construção de um edifício, ginásio GT3, incluindo instalação eléctrica».

Construção de um pavilhão oficial no centro de formação profissional das Capelas — Ilha de S.Miguel.

PUBLICAÇÕES

Sodina — Sociedade Comercial e Industrial de Artigos Eléctricos, Lda.

Dissolução de Sociedade

João Soares Júnior, Sucessores, Lda.

Aumento de Capital e Alteração de Pacto

Herdeiros de João Soares Júnior & Companhia, Lda.

Alteração Parcial do Pacto

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

Exonero, a seu pedido, LÚCIA ADELAIDE ARRUDA MATEUS TRAVASSOS, das funções de 3.º oficial do quadro do pessoal da Direcção Regional do Tesouro da Secretaria Regional das Finanças, para ir prestar serviço no Banco de Portugal, no lugar para que concorreu.

Secretaria Regional das Finanças, 8 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional das Finanças, *Rauí Gomes dos Santos*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

A Lei n.º 8-A/80, de 26 de Maio e o Decreto-Lei n.º 183-A/80, de 9 de Junho, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 27 233 000\$00, pelas diversas Câmaras Municipais da Região nos seguintes termos e referente ao mês de Setembro.

Capítulo 50, Grupo 02 — Art.º 26.º — Transferências do Estado destinadas às autarquias locais da Região, ao abrigo da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro (alínea c) do art.º 5.º — F.E.F. Livre):

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	1 883 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	788 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	647 000\$00
Câmara Municipal de Velas	961 000\$00
Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória	2 181 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	4 058 000\$00
Câmara Municipal da Horta	1 658 000\$00
Câmara Municipal das Lajes das Flores	1 062 000\$00
Câmara Municipal de Lajes do Pico	1 180 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	1 592 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores	991 000\$00
Câmara Municipal de São Roque do Pico	1 309 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	605 000\$00
Câmara Municipal de Nordeste	909 000\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	2 375 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	915 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	2 809 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	678 000\$00
Câmara Municipal de Vila do Porto	632 000\$00

27 233 000\$00

A Lei n.º 8-A/80, de 26 de Maio e o Decreto-Lei n.º 183-A/80, de 9 de Junho, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 32 753 000\$00, pelas diversas

Câmaras Municipais da Região nos seguintes termos e referente ao mês de Setembro.

Capítulo 50, Grupo 02 — Art.º 26.º — Transferências do Estado destinadas às autarquias locais da Região ao abrigo da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro (alínea b) do art.º 5.º da Lei n.º 1/79):

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	4 129 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	704 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	765 000\$00
Câmara Municipal de Velas	1 216 000\$00
Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória	1 874 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	368 000\$00
Câmara Municipal da Horta	2 883 000\$00
Câmara Municipal das Lajes das Flores	604 000\$00
Câmara Municipal do Pico	911 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	1 258 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores	829 000\$00
Câmara Municipal de São Roque do Pico	827 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	1 649 000\$00
Câmara Municipal de Nordeste	761 000\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	7 324 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	1 232 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	2 808 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	1 238 000\$00
Câmara Municipal de Vila do Porto	1 373 000\$00

32 753 000\$00

Secretaria Regional da Administração Pública, 3 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Aviso

Em conformidade com os artigos 27.º e seguintes do Regulamento de Concursos a que se refere a portaria n.º 2/78, publicado no «Jornal Oficial», I Série n.º 1, de 27 de Janeiro de 1978, se comunica estar aberto **concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data de publicação deste aviso no referido Jornal Oficial para o provimento dos lugares abaixo indicados de escriturários-dactilógrafos dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.**

Ao citado concurso apenas podem concorrer o candidatos aprovados no concurso de habilitação oportunamente realizado, devendo os mesmos candidatos dirigir os seus requerimentos ao Secretário Regional da Administração Pública, referindo os lugares a que concorrem, com indicação da respectiva ordem de preferência.

Os candidatos que residam fora da Ilha Sede da Secretaria Regional da Administração Pública poderão também entregar os seus requerimentos nas Delegações da mesma Secretaria Regional nas cidades da Horta e de Ponta Delgada.

Os lugares a preencher são os seguintes:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

- a) Na cidade de Ponta Delgada
— Secretaria-Geral da Presidência 1 lugar

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

- a) Na cidade de Angra do Heroísmo
— Delegação da Contabilidade Pública Regional 3 lugares

b) Na cidade da Horta
— Delegação da Contabilidade Pública Regional 2 lugares

c) Na cidade de Ponta Delgada
— Repartição dos Serviços Administrativos 1 lugar
— Delegação da Contabilidade Pública Regional 3 lugares

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) Na cidade de Angra do Heroísmo
— Repartição dos Serviços Administrativos 5 lugares

b) Na cidade da Horta
— Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública 2 lugares

c) Na cidade de Ponta Delgada
— Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública 3 lugares

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

a) Na cidade de Angra do Heroísmo
— Repartição dos Serviços Administrativos 4 lugares
— Direcção Escolar de Angra do Heroísmo 1 lugar

b) Na cidade da Horta
— Direcção Escolar da Horta 1 lugar

c) Na cidade de Ponta Delgada
— Direcção Escolar de Ponta Delgada 3 lugares
— Escola Secundária Antero de Quental 2 lugares

d) Na Ilha do Pico
São Roque do Pico
— Escola Preparatória de São Roque do Pico 1 lugar

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

a) Na cidade de Ponta Delgada
— Gabinete do Secretário Regional 2 lugares
— Delegação da Direcção Regional do Trabalho 3 lugares

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIÁIS

a) Na cidade de Angra do Heroísmo
— Secção dos Serviços Administrativos 1 lugar
— Direcção Regional de Segurança Social — Instituto de Gestão Financeira 2 lugares

b) Na cidade da Horta
— Delegação de Serviços de Emigração 1 lugar

c) Na cidade de Ponta Delgada
— Delegação de Serviços de Emigração 1 lugar

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

a) Na ilha Terceira
Angra do Heroísmo
— Serviços Veterinários 1 lugar

b) Na Ilha Graciosa
— Santa Cruz
— Serviços Agrícolas 1 lugar
— Serviços Veterinários 1 lugar

c) Na Ilha do Faial
Horta
— Repartição dos Serviços Administrativos 3 lugares
— Serviços Agrícolas 1 lugar
— Serviços Veterinários 2 lugares

d) Na Ilha do Pico
Madalena
— Serviços Agrícolas 1 lugar
São Roque
— Administração Florestal 1 lugar

e) Na Ilha de São Jorge
Velas
— Serviços Agrícolas 1 lugar
Calheta
— Serviços Veterinários 1 lugar

f) Na Ilha de São Miguel
Ponta Delgada
— Serviços Veterinários 2 lugares
— Serviços Florestais 1 lugar
Nordeste
— Serviços Florestais 1 lugar

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

a) Na cidade de Ponta Delgada
— Repartição dos Serviços Administrativos 4 lugares

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

a) Na cidade de Angra do Heroísmo
— Delegação de Turismo 1 lugar

b) Na cidade da Horta
— Repartição dos Serviços Administrativos 3 lugares
— Delegação de Viação 3 lugares

c) Na cidade de Ponta Delgada
— Delegação de Viação 1 lugar

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

a) Na cidade de Angra do Heroísmo
— Direcção de Obras Públicas 1 lugar
— Direcção de Habitação, Urbanismo e Ambiente 1 lugar

- b) Na cidade da Horta
 — Direcção de Obras Públicas 1 lugar
 — Direcção de Habitação, Urbanismo e Ambiente 1 lugar
- c) Na cidade de Ponta Delgada
 — Repartição dos Serviços Administrativos 6 lugares

Secretaria Regional da Administração Pública, 27 de Agosto de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria

ENSINO PRIMÁRIO

Rede escolar

Ilha de S.Miguel

REMODELAÇÃO DA REDE ESCOLAR NA SEDE DO CONCELHO DA LAGOA

Mostrando-se aconselhável e oportuno, em termos de rede escolar, fazer coincidir os conjuntos habitacionais das localidades de Atalhada e de Cabouco, na sede do concelho da Lagoa, com áreas de núcleos escolares do ensino primário, é reajustada a rede escolar da sede do referido concelho da forma seguinte:

- Núcleo escolar da sede do concelho (agrupando as freguesias de Sta. Cruz e Rosário).
- Núcleo escolar da Atalhada.
- Núcleo escolar de Cabouco.

REMODELAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ESCOLAS

Remodelada a numeração de escolas nos núcleos escolares da sede do concelho da Lagoa, pela forma a seguir indicada (adiante da escola, a localização, adiante do lugar docente, a data da criação e o nome do professor provido);

Núcleo escolar da sede do concelho

Escola n.º 1 — Avenida Infante D.Henrique, Rosário:

- 1.º lugar — 25 de Janeiro de 1887 — Maria Odete Tavares de Medeiros.
- 2.º lugar — 22 de Agosto de 1930 — Angelina Soares A.da Silveira.
- 3.º lugar — 20 de Novembro de 1950 — Maria de Lurdes Rocha Borges.
- 4.º lugar — 14 de Janeiro de 1958 — Raquel de Simas Cardoso.
- 5.º lugar — 26 de Fevereiro de 1971 — Leonel da Rocha Silveira.
- 6.º lugar — 29 de Julho de 1975 — Antonieta Maria Rocha Matias.

Escola n.º 2 — Rua Engenheiro Vasconcelos, Rosário:

- 1.º lugar — 1880 — Maria Isabel de Medeiros Vieira
- 2.º lugar — 1930 — Maria Júlia Ferreira de Viveiros
- 3.º lugar — 20 de Outubro de 1951 — Maria Luísa S.Teles Gouveia
- 4.º lugar — 2 de Agosto de 1965 — Maria Luisa Pacheco Quental.
- 5.º lugar — 21 de Abril de 1970 — Olga Maria Moniz P.Rocha
- 6.º lugar — 28 de Abril de 1976 — Maria Rita Alves Gusmão.
- 7.º lugar — 27 de Dezembro de 1948 — Olga Margarida de Sousa Costa.
- 8.º lugar — 27 de Dezembro de 1948 — Maria Aida Carreiro Borges.

Escola n.º 3 — Travessa da Relvinha, Santa Cruz:

- 1.º lugar — 1832 — Maria da Glória Costa
- 2.º lugar — 20 de Outubro de 1951 — Maria do Rosário F.Bento Sampaio.
- 3.º lugar — 20 de Julho de 1948 — Clementina Maria S.Melo Dias
- 4.º lugar — 23 de Janeiro de 1963 — Ana Beatriz V.Tavares Neto Valentim de Sousa.
- 5.º lugar — 30 de Janeiro de 1974 — Aureliana Maria Martins R.Pacheco.

Escola n.º 4 — Rua de Cima, Santa Cruz:

- 1.º lugar — 1878 — Carmen de Almeida C.Andrade.
- 2.º lugar — 1914 — Maria de Fátima Bezerra Pires.
- 3.º lugar — 20 de Julho de 1948 — Maria Odete Dias Moniz Botelho.
- 4.º lugar — 9 de Setembro de 1977 — Rosa Maria Furtado R.Carvalho.
- 5.º lugar — 22 de Agosto de 1974 — Maria Venilde de Teves Vasconcelos.
- 6.º lugar — 29 de Julho de 1975 — Maria Regina Serpa Duarte Pinheiro.
- 7.º lugar — 27 de Março de 1963 — Maria Alice Sousa Lopes.
- 8.º lugar — 29 de Novembro de 1979 — Maria de Lurdes L.Marcelino e Melo.

Escola n.º 5 — Bairro Municipal, Rosário:

- 1.º lugar — 22 de Março de 1973 — Graciete Parece Machado Botelho.
- 2.º lugar — 3 de Novembro de 1960 — Ivone Maria Araújo P.Correia de Melo
- 3.º lugar — 25 de Abril de 1973 — Leonilde Leopoldina Rocha.

Núcleo escolar de Atalhada

Escola de Atalhada:

- 1.º lugar — 23 de Agosto de 1943 — Luis Manuel Tavares dos Reis
- 2.º lugar — 1948 — Maria Coelho Pita.
- 3.º lugar — 21 de Abril de 1970 — Liberta Octávia Parece Casimiro

Núcleo escolar de Cabouco**Escola de Cabouco:**

- 1.º lugar — 15 de Outubro de 1942 — Maria do Carmo R.Braga Ramos Franco.
- 2.º lugar — 23 de Janeiro de 1963 — Aldina Margarida V.Raposo M.Gamboa.
- 3.º lugar — 29 de Julho de 1975 — João Correia Branco.
- 4.º lugar — 15 de Outubro de 1942 — Délia Maria Silva Melo Leite.
- 5.º lugar — 2 de Março de 1955 — Zélia Maria Soares Pereira
- 6.º lugar — 26 de Fevereiro de 1971 — Luquecínia Salvador Elizardo Pavão.
- 7.º lugar — 5 de Janeiro de 1968 — Maria Paula Jácome R.Bonança.

As Escolas n.ºs. 1, 2, 3 e 4 passam a corresponder, respectivamente, às anteriores Escolas n.ºs. 1, 2, 3 e 4 do núcleo da sede.

Os três lugares que passam a constituir a Escola n.º 5 estavam anteriormente integrados na Escola n.º 2 do núcleo da sede.

A Escola do núcleo de Atalhada passa a corresponder à anterior Escola n.º 5 do núcleo da sede.

A Escola do núcleo de Cabouco passa a corresponder à anterior Escola n.º 6 do núcleo da sede.

Remodelada a numeração de escolas no núcleo escolar da sede do concelho de Ponta Delgada, pela forma a seguir indicada (adiante da escola, a localização, adiante do lugar docente, a data da criação e o nome do professor provido):

Escola n.º 1 — Rua da Mãe de Deus, S.Pedro:

- 1.º lugar — 6 de Junho de 1832 — Maria da Conceição Soares de Albergaria e Sá.
- 2.º lugar — 20 de Novembro de 1950 — Maria da Conceição Carlos Monte Garcia.
- 3.º lugar — 3 de Fevereiro de 1948 — Maria Esmeralda Quental Alves Cordeiro.
- 4.º lugar — 20 de Novembro de 1956 — Manuel Francisco Brum Macedo.
- 5.º lugar — 20 de Novembro de 1956 — Maria de Lourdes Cordeiro Miranda.
- 6.º lugar — 11 de Dezembro de 1969 — António de Sousa Bairos.
- 7.º lugar — 20 de Novembro de 1950 — Maria Arlete da Silveira Maciel.
- 8.º lugar — 1891 — Manuela do Carmo Vieira Almada Macedo.
- 9.º lugar — 16 de Dezembro de 1965 — Maria Lucília Medeiros.
- 10.º lugar — 31 de Março de 1970 — Maria Ana Rodrigues Amaral.
- 11.º lugar — 29 de Novembro de 1979 — Maria Eduarda da Silva
- 12.º lugar — 29 de Novembro de 1979 — Maria de Deus Pacheco Castanheira Lobo.
- 13.º lugar — 29 de Novembro de 1979 — Sara Velho Cabral de Medeiros.
- 14.º lugar — 6 de Dezembro de 1958 — Classe especial.

Escola n.º 2 — Travessa de S.João, Matriz:

- 1.º lugar — 6 de Junho de 1832 — Fernandina Tavares da Cunha Pavão.
- 2.º lugar — 3 de Fevereiro de 1948 — Maria de Lurdes Arruda.
- 3.º lugar — 1 de Abril de 1955 — Maria Eduarda Furtado Alves Bairos.
- 4.º lugar — 1885 — Maria Joana da Mota Tavares Pimentel.
- 5.º lugar — 3 de Fevereiro de 1948 — Carmélia de Medeiros Cabral.
- 6.º lugar — 12 de Janeiro de 1974 — Maria Alice Vieira de Almada.
- 7.º lugar — 6 de Dezembro de 1958 — Classe especial.

Escola n.º 3 — Rua Ernesto do Canto, S.Pedro:

- 1.º lugar — 6 de Junho de 1832 — José Maria Soares Bettencourt
- 2.º lugar — 3 de Fevereiro de 1948 — Maria da Glória Lima.
- 3.º lugar — 20 de Outubro de 1951 — Maria Salomé dos Santos Pereira.
- 4.º lugar — 24 de Dezembro de 1953 — Victor Brum Pacheco Dias Rego.

Escola n.º 4 — Bairro da Vitória, S.José:

- 1.º lugar — 17 de Agosto de 1885 — Lídia Maria Lima Araújo Pacheco.
- 2.º lugar — 1891 — Dóris Maria da Silva.
- 3.º lugar — 27 de Janeiro de 1941 — Maria Graziela Soares Albergaria Monte Ferreira.
- 4.º lugar — 27 de Janeiro de 1941 — Maria Rita de Sousa Raposo da Silva Fernandes.
- 5.º lugar — 14 de Janeiro de 1960 — Inês Pacheco Martins Amaral Franco Medeiros.
- 6.º lugar — 16 de Dezembro de 1965 — Maria José Damião de Serpa e Sousa.
- 7.º lugar — 1906 — Fernanda Maria Vasconcelos Cordeiro.
- 8.º lugar — 20 de Novembro de 1960 — Teresinha de Jesus Rodrigues do Couto.
- 9.º lugar — 30 de Outubro de 1951 — Maria Carmélia da Conceição Serpa Pacheco Arruda.
- 10.º lugar — 14 de Janeiro de 1960 — Carlos Manuel Barbosa Franco de Medeiros.
- 11.º lugar — 14 de Outubro de 1964 — João de Brum Alvernaz.
- 12.º lugar — 13 de Dezembro de 1967 — Classe especial.

Escola n.º 5 — Praça 5 de Outubro, S.José:

- 1.º lugar — 1887 — Francisco Garcia da Silva.
- 2.º lugar — 20 de Julho de 1948 — Maria Ermelinda de Sousa.
- 3.º lugar — 11 de Dezembro de 1969 — Iolanda Maria de Medeiros.
- 4.º lugar — 4 de Maio de 1934 — Ângelo de Melo Linhares.
- 5.º lugar — 29 de Novembro de 1979 — Mariana da Conceição Raposo Silva Carvalho.

Escola n.º 6 — Rua Pintor Domingos Rebelo, S.José:

- 1.º lugar — 1893 — Maria Inês Soares Maciel Costa Ramos.
- 2.º lugar — 27 de Janeiro de 1941 — Judite da Ponte Couto.
- 3.º lugar — 4 de Novembro de 1958 — Marília Natália Raposo Leite.
- 4.º lugar — 12 de Novembro de 1959 — Maria Olga Moniz Ferreira Salvador Dias.
- 5.º lugar — 12 de Novembro de 1959 — António Pacheco Ferreira.
- 6.º lugar — 4 de Novembro de 1958 — Carlos Humberto Rebelo Pavão.
- 7.º lugar — 4 de Maio de 1934 — Manuel Ferreira Pinho Botelho.
- 8.º lugar — 1 de Outubro de 1930 — Teresinha de Jesus Braga Bento Sampaio.
- 9.º lugar — 1 de Abril de 1955 — Victor Manuel da Conceição Bento Sampaio.
- 10.º lugar — 11 de Dezembro de 1969 — Maria Helena da Trindade Cosmo Arruda Linhares.
- 11.º lugar — 13 de Dezembro de 1967 — Classe especial.

Escola n.º 7 — Rua Direita do Ramalho, S.José:

- 1.º lugar — 27 de Janeiro de 1941 — Noémia Moniz Pacheco.
- 2.º lugar — 4 de Janeiro de 1964 — Maria Sara de Medeiros Âmbar Raposo.
- 3.º lugar — 7 de Outubro de 1942 — Maria da Conceição Soares de Sousa Cabral.
- 4.º lugar — 12 de Novembro de 1959 — Maria dos Milagres Louro da Silva Lopes Costa.

Escola n.º 8 — Rua da Arquinha, Matriz:

- 1.º lugar — 1926 — Vago
- 2.º lugar — 1926 — Zulmira Natália de Medeiros.
- 3.º lugar — 1926 — Vago.
- 4.º lugar — 1926 — Vago.
- 5.º lugar — 10 de Novembro de 1971 — Vago.
- 6.º lugar — 1926 — Vago.
- 7.º lugar — 1926 — Vago.
- 8.º lugar — 1926 — Vago.
- 9.º lugar — 1926 — Vago.
- 10.º lugar — 10 de Novembro de 1971 — Vago.

Os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º lugares da Escola n.º 1 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º lugares da anterior Escola n.º 3 do núcleo.

Os 7.º, 8.º, 9.º e 10.º lugares da Escola n.º 1 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares da anterior Escola n.º 16 do núcleo.

O 11.º lugar da Escola n.º 1 passa a corresponder ao 7.º lugar da anterior Escola n.º 3 do núcleo.

Os 12.º e 13.º lugares da Escola n.º 1 passam a corresponder, respectivamente, aos 5.º e 6.º lugares da anterior Escola n.º 16 do núcleo.

O 14.º lugar da Escola n.º 1 passa a corresponder ao 1.º lugar da anterior Escola n.º 1 do núcleo.

Os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º lugares da Escola n.º 2 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º,

4.º, 5.º e 6.º lugares da anterior Escola n.º 4 do núcleo. O 7.º lugar da Escola n.º 2 passa a corresponder ao 1.º lugar da anterior Escola n.º 2 do núcleo.

Os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares da Escola n.º 3 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares da anterior Escola n.º 5 do núcleo.

Os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º lugares da Escola n.º 4 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º lugares da anterior Escola n.º 8 do núcleo.

Os 7.º, 8.º, 9.º, 10.º e 11.º lugares da Escola n.º 4 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º lugares da anterior Escola n.º 9 do núcleo.

O 12.º lugar da Escola n.º 4 passa a corresponder ao 2.º lugar da anterior Escola n.º 2 do núcleo.

Os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares da Escola n.º 6 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares da anterior Escola n.º 12 do núcleo.

Os 5.º, 6.º, 7.º e 8.º lugares da Escola n.º 6 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares da anterior Escola n.º 13 do núcleo.

Os 9.º e 10.º lugares da Escola n.º 6 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º e 2.º lugares da anterior Escola n.º 10 do núcleo.

O 11.º lugar da Escola n.º 6 passa a corresponder ao 2.º lugar da anterior Escola n.º 1 do núcleo.

Os 1.º e 2.º lugares da Escola n.º 7 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º e 2.º lugares da anterior Escola n.º 14 do núcleo.

Os 3.º e 4.º lugares da Escola n.º 7 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º e 2.º lugares da anterior Escola n.º 15 do núcleo.

Os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º lugares da Escola n.º 8 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º lugares da anterior Escola n.º 6 do núcleo.

Os 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º lugares da Escola n.º 8 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º lugares da anterior Escola n.º 7 do núcleo.

Remodelada a numeração de escolas no núcleo escolar de Arrifes, freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada, pela forma a seguir indicada (adiante da escola, a localização, adiante do lugar docente, a data da criação e o nome do professor provido):

Escola n.º 1 — Largo da Saúde:

- 1.º lugar — 17 de Agosto de 1975 — Maria Leonor Raposo França.
- 2.º lugar — 9 de Setembro de 1948 — Maria Adelaide Cabral da Costa Melo Mendonça Pereira.
- 3.º lugar — 24 de Dezembro de 1953 — Maria José de Medeiros.
- 4.º lugar — 4 de Novembro de 1958 — Manuel Fernando Mendonça Pereira.
- 5.º lugar — 12 de Novembro de 1959 — Maria Helena de Almeida Pavão.
- 6.º lugar — 27 de Dezembro de 1969 — António Manuel Gonçalves da Silveira.
- 7.º lugar — 12 de Junho de 1975 — Maria Estela Neves Moreira.
- 8.º lugar — 10 de Julho de 1876 — Maria da Conceição Rodrigues Marques da Silveira.
- 9.º lugar — Desconhece-se — Francelina Isaura dos Reis.
- 10.º lugar — 9 de Setembro de 1948 — Cidália Maria Moura Gomes.

- 11.º lugar — 4 de Novembro de 1958 — Maria Cremilde Morgado Tapia.
 12.º lugar — 24 de Dezembro de 1953 — Elmira de Medeiros Sardinha.
 13.º lugar — 3 de Abril de 1965 — Maria Teresa Correia Machado da Luz.
 14.º lugar — 12 de Junho de 1975 — Maria Fernanda Quental Medeiros Coutinho Mendonça

Escola n.º 2 — Piedade:

- 1.º lugar — 11 de Julho de 1876 — Zélia Vaz Pacheco Simas Raposo.
 2.º lugar — 9 de Setembro de 1948 — Maria da Luz Martins.
 3.º lugar — 12 de Novembro de 1959 — Marta Manuela de Sousa.
 4.º lugar — 16 de Dezembro de 1965 — João José Salvador Dias.
 5.º lugar — 6 de Julho de 1875 — Maura do Monte Ferreira.
 6.º lugar — 9 de Setembro de 1948 — Élia Talma Pereira Duarte.
 7.º lugar — 4 de Junho de 1963 — Ilda da Ressurreição Silva Almeida.

Escola n.º 3 — Travessa dos Milagres:

- 1.º lugar — 17 de Agosto de 1975 — Manuel Vieira Gaspar.
 2.º lugar — 9 de Setembro de 1948 — Maria Margarida Ferreira de Melo Gaspar.
 3.º lugar — 14 de Dezembro de 1953 — Maria Adelaide Dias da Costa Mendonça.
 4.º lugar — 2 de Março de 1955 — Maria dos Anjos Silveira Medeiros Franco.
 5.º lugar — 16 de Março de 1962 — Cinelândia Cogumbreiro.
 6.º lugar — 12 de Junho de 1975 — Maria Madalena de Melo Linhares Serpa e Sousa.
 7.º lugar — 23 de Outubro de 1956 — Vitória Teves.

Escola n.º 4 — Rua dos Afonsos, Milagres:

- 1.º lugar — Desconhece-se — Alda Maria Borges Amaral Macedo.
 2.º lugar — 9 de Setembro de 1948 — Antuérpia Maria Rodrigues Coutinho.
 3.º lugar — 24 de Dezembro de 1953 — Beatriz de Medeiros Costa.
 4.º lugar — 23 de Outubro de 1956 — Eduarda Maria Mota Machado Bermonte Amaral Leite.
 5.º lugar — 4 de Julho de 1963 — Maria Dália Ferreira Jácome Correia.
 6.º lugar — 12 de Junho de 1975 — Clara de Ornelas Cabral Botelho Pacheco de Medeiros.

Os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º lugares da Escola n.º 1 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º lugares da anterior Escola n.º 1 do núcleo.

Os 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º e 14.º lugares da Escola n.º 1 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º lugares da anterior Escola n.º 2 do núcleo.

Os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares da Escola n.º 2 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares da anterior Escola n.º 3 do núcleo.

Os 5.º, 6.º e 7.º lugares da Escola n.º 2 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º e 3.º lugares da anterior Escola n.º 4 do núcleo.

Os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º lugares da Escola n.º 3 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º lugares da anterior Escola n.º 5 do núcleo.

Os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º lugares da Escola n.º 4 passam a corresponder, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º lugares da anterior Escola n.º 6 do núcleo.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

 Despacho

Por despacho de 29 de Fevereiro de 1980, do Secretário Regional do Trabalho MARIA ALICE BENEVIDES SOUSA DIAS, exonerada a seu pedido do lugar de auxiliar de limpeza do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Trabalho, a partir de 6 de Março do ano em curso.

Por despacho de 26 de Agosto de 1980, do Secretário Regional do Trabalho NORMANDA MEDEIROS CORDEIRO DA PONTE, exonerada a seu pedido do lugar de operário semi-qualificado de 2.ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Trabalho, a partir de 1 de Setembro do ano em curso.

Secretaria Regional do Trabalho, 4 de Setembro de 1980. — O Chefe de Gabinete, *Lubélia de Fátima Carvalho Raposo Bernardo*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

 Portaria

Por Portaria de 03 de Junho de 1980 foi concedido o subsídio de 130 000\$00 (cento e trinta mil escudos), pela dotação inscrita no Cl. Ec. 57.00 do Cap.º 40 do Programa 14 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social à St.ª Casa da Misericórdia de Vila do Porto — St.ª Maria, destinado a complementar o subsídio oportunamente atribuído para aquisição de uma carrinha para transporte de crianças.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 03 de Junho de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portarias de 11 de Junho de 1980 foi concedido o subsídio de 700 000\$00 (setecentos mil escudos), pela dotação inscrita no C1.Ec. 57.00 do Cap.º 40 do Programa 14 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Centro Infantil de Angra do Heroísmo, destinado a aquisição de uma carrinha para o transporte de crianças.

Foi concedido o subsídio de 16 600\$00 (dezasseis mil e seiscentos escudos), pela dotação inscrita no Clas. Ec. 38.02.2 do Cap.º 07 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço da Junta Central das Casas do Povo da Horta, destinado a apoiar o desenvolvimento de actividades de dinamização sócio-cultural na Casa do Povo da Prainha do Norte e St.º Amaro.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 11 de Junho de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portaria de 16 de Julho de 1980 de Sua Ex.ª o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedido o subsídio de 150 000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita no N.º 1, C.E. 38.03, Cap.º 02 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde — À Escola de Enfermagem de Angra do Heroísmo, destinado a subsidiar a viagem de estudo a efectuar por alunos finalistas daquela Escola a Lisboa.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 16 de Julho de 1980. — O Técnico Superior, *Rául Aguiar do Rego*

Por Portarias de 23 de Julho de 1980 foi concedido o subsídio de 580 000\$00 (quinhentos e oitenta mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Instituto do Bom Pastor, Ponta Delgada, S.Miguel, destinado à aquisição de equipamento para o respectivo internato feminino, conforme proposta do Serviço de Acção Social Directa de Ponta Delgada.

Foi concedido o subsídio de 630 000\$00 (seiscentos e trinta mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Patronato de S.Miguel, Ponta Delgada, destinado à 1.ª comparticipação para a realização de obras de recuperação no edifício do jardim de infância do Convento de Esperança, conforme proposta do Serviço de Acção Social Directa do Instituto da Família e Acção Social de Ponta Delgada.

Foi concedido o subsídio de 420 000\$00 (quatrocentos e vinte mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Instituto do Bom Pastor, Ponta Delgada, S.Miguel, destinado a obras de recuperação no edifício do Lar Filomena da Encarnação daquela instituição, conforme proposta do Serviço de Acção Social Directa do Instituto da Família e Acção Social de Ponta Delgada.

Foi concedido o subsídio de 705 000\$00 (setecentos e cinco mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Lar das Criancinha, Horta, Faial, destinado a obras de recuperação no respectivo edifício.

Foi concedido o subsídio de 785 000\$00 (setecentos e oitenta e cinco mil escudos), pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Patronato de S.Miguel, Ponta Delgada, S.Miguel, destinado à aquisição de equipamento para a Casa da Arquinha.

Foi concedido o subsídio de 62 000\$00 (sessenta e dois mil escudos) pela dotação inscrita no Cap.º 40 C.E. 57.00 do Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Centro de Bem Estar Juvenil Jacinto Ferreira Cabido, destinado à aquisição de equipamento.

Foi concedido o subsídio de 33 000\$00 (trinta e três mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 do Program 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Centro de Bem Estar Juvenil de N.ª Sr.ª do Rosário, Lagoa, destinado à aquisição de equipamento.

Foi concedido o subsídio de 88 000\$00 (oitenta e oito mil escudos), pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Patronato e S.Miguel — Ponta Delgada, destinado à aquisição de equipamento para o Lar da Esperança.

Foi concedido o subsídio de 280 000\$00 (duzentos e oitenta mil escudos), pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional da Segurança Social, ao Lar Feminino da Mãe de Deus,

Ponta Delgada — S.Miguel, destinado à aquisição de equipamento.

 Foi concedido o subsídio de 450 000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social e Instituto do Bom Pastor, Ponta Delgada, S.Miguel, destinado à aquisição de equipamento.

 Foi concedido o subsídio de 412 000\$00 (quatrocentos e doze mil escudos) pela dotação inscrita no C1. Ec. 57.00 do Cap.º 40 do Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Centro de Bem Estar Infantil Jacinto Ferreira Cabido, destinado a 2.ª participação para o pagamento das obras de adaptação ao jardim de infância, em curso no respectivo edifício.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 23 de Julho de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho

Exonero a seu pedido com efeitos a partir de 1 de Agosto do corrente ano, o Escriurário-Dactilógrafo MARIA LUISA DE SOUSA RAPOSO MARTINS DO VALE.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos 26 de Agosto de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portarias
Por Portaria de 29/8/80

Atribuído à SATA — Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos, SARL um subsídio reembolsável de 22 000 000\$00 (vinte e dois milhões de escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40.º, Classificação Económica 39.00 — Programa 55 — do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, para satisfazer pagamentos relativos a compromissos inadivéis.

 Atribuí à SATA — Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos um subsídio de 20 000\$00 (vinte milhões de

escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40.º, Classificação Económica n.º 55.00 — Programa 55 do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado ao crédito da SATA junto do Banco Comercial dos Açores, respeitante a despesas com os fretamentos realizados aquando da ocorrência de greves.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 29 de Agosto de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Direcção Regional de Obras Públicas
e Equipamento

Anúncios

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE «INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE PONTA DELGADA»

- 1 — Preço base 3 215 786\$00
 Caução provisória 160 789\$30
- 2 — Alvará exigido
 — VI categoria, da classe correspondente ao valor da sua proposta.
- 3 — Local, dia e hora limite para entrega das propostas.
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio, 4 — Ponta Delgada
 — 21 de Outubro de 1980
 — 17 horas
- 4 — Local, dia e hora do acto público do concurso
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio, 4 — Ponta Delgada
 22 de Outubro de 1980
 — 14 horas
- 5 — Local e horário para exame do processo
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio, 4 — Ponta Delgada.
 — Horas de expediente.

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE «AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RIBEIRA GRANDE «CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO, GINÁSIO GT3A, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉCTRICA».

- — Preço base 21 077 129\$80
 — Caução provisória 526 928\$20

- Alvará exigido — 1.^a Sub-categoria da I Categoria e da Classe correspondente ao valor da sua proposta.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio — 4 — Ponta Delgada
 — 21 de Outubro de 1980
 — 9 horas

Local, dia e hora do acto público do concurso.
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio, 4 — Ponta Delgada
 — 22 de Outubro de 1980
 — 9 horas

Local e horário para exame do processo
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento.
 — Horas de expediente.

Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, 11 de Setembro de 1980. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

 Anúncio

«CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO OFICIAL NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS CAPELAS — ILHA DE S.MIGUEL»

Preço base 19.960.584\$60
 Caução provisória 499.015\$00
 Alvará exigido — 1.^a subcategoria da I Categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas.
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio — Ponta Delgada
 — Dia 21 de Outubro de 1980
 — Até às 14 horas

Local, dia e hora do acto público do Concurso
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio — Ponta Delgada
 — Dia 22 de Outubro de 1980
 — Às 14 horas

Local e horário para exame do processo
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio — Ponta Delgada
 — Horas de expediente.

Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, 17 de Setembro de 1980. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

SODINA — SOCIEDADE COMERCIAL & INDUSTRIAL DE ARTIGOS ELÉCTRICOS, LDA.

 Dissolução de Sociedade

No dia vinte e nove de Agosto de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mim, licenciado Manuel Armindo Sobrinho, notário do segundo Cartório, compareceram como outorgantes os senhores:

PRIMEIRO — D.Cesaltina Alva Soares, viúva de Deodato Emilio Soares, natural desta cidade e nela residente, na Avenida Gaspar Frutuoso;

SEGUNDO — a) D.Maria Carmen Soares Machado, viúva de António Manuel Machado ou António Manuel Machado Júnior, também natural desta cidade e nela residente na Rua de Santana, lote n.º 11, 2.º Dto;

b) Eng.º Luís Manuel Machado ou Luís Manuel Soares Machado, casado com D.Maria Guilherme Leão Athayde Corrêa Machado sob o regime da comunhão de adquiridos, igualmente natural desta cidade de Ponta Delgada e nela residente, na dita Rua e Lote n.º 11;

TERCEIRO — D.Fernanda da Conceição Soares Cristiano de Sousa, natural desta dita cidade e residente em Lisboa, Avenida de Roma, 3.º Dto., viúva de Jaime Cristiano de Sousa;

QUARTO — D.Eduarda Soares de Alcântara, casada com Manuel António Mota de Alcântara sob o regime da separação de bens, natural da referida cidade de Ponta Delgada, e residente na Ladeira de Santa Rita, n.º 16 reguesia da Fajã de Baixo, deste concelho.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.

E por eles foi dito:

Que são, actualmente, o que é do meu conhecimento pessoal, os únicos sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação de «**Sodina — Sociedade Comercial e Industrial de Artigos Eléctricos, Limitada**» e sede nesta cidade de Ponta Delgada, na Rua António Joaquim Nunes da Silva, n.º dez, segundo andar, constituída por escritura de doze de Junho de mil novecentos sessenta e dois, lavrada a folhas quarenta e quatro verso e seguintes do livro quinhentos trinta e seis-A, deste segundo Cartório, com o capital inicial e actual de oitenta mil escudos.

Que a quota de cada um na Sociedade é vinte mil escudos, pertencendo a dos outorgantes mencionadas um segundo lugar a ambos vem determinação de parte ou direito, como consequência do falecimento da marido da indicada na alínea a), António Manuel Machado, de quem o Eng.º Luís Manuel Machado, seu filho, foi declarado único herdeiro, conforme escritura de dezasseis de Agosto de 1978, lavrada a folhas noventa e uma verso do Livro seiscentos e quinze-E, deste segundo Cartório.

Que, pela presente escritura e na sua qualidade de únicos sócios, resolvem por comum acordo dissolver a dita sociedade.

Que nesta data já se encontram aprovadas todas as

contas e feita a liquidação do património social. Da operação de liquidação resulta a inexistência de qualquer passivo, e a existência de um activo em dinheiro de oitocentos vinte e oito duzentos vinte e nove escudos e sessenta centavos, o qual fica a pertencer em partes iguais a todos os sócios, contando-se como uma só parte a pertencente aos outorgantes referidos em segundo lugar.

Assim o disseram e outorgaram.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea de todos, com a advertência de que o registo deste acto deve ser requerido na conservatória do Registo Comercial e no prazo de três meses, a contar da presente data.

Cesaltina Alva Soares
Maria Carmen Soares Machado
Luís Manuel Machado
Fernanda da Conceição Soares Cristiano de Sousa
Eduardo Soares Alcântara

**JOÃO SOARES JÚNIOR,
 SUCESSORES, LDA.**

Aumento de Capital e Alteração de Pacto

No dia vinte e nove de Agosto de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mim, Licenciado Manuel Armindo Sobrinho, notário do Segundo Cartório, compareceram como outorgantes os senhores:

PRIMEIRO — D. Cesaltina Alva Soares viúva de Deodato Emilio Soares, natural desta cidade de Ponta Delgada e nela residente na Avenida Gaspar Frutuoso.

SEGUNDO — a) D. Maria Carmen Soares Machado, viúva de António Manuel Machado ou António Manuel Machado Júnior, natural também desta cidade e nela residente, na Rua de Santana, lote n.º 11, 2.º Dto;

b) Eng.º Luís Manuel Machado ou Luís Manuel Soares Machado, casado com D. Maria Guilhermina Leão Athayde Corrêa Soares Machado sob o regime da comunhão de adquiridos, igualmente natural de Ponta Delgada e aqui residente, na dita Rua e lote n.º 11;

TERCEIRO — D. Fernanda da Conceição Soares Cristiano de Sousa, viúva de Jaime Cristiano de Sousa, natural desta dita cidade e residente em Lisboa, na Avenida de Roma, n.º 4, 3.º Dto.;

QUARTO — D. Eduarda Soares de Alcântara, casada com Manuel António Mota de Alcântara sob o regime de separação de bens, natural, da referida cidade de Ponta Delgada, e residente na pedreira de Santa Rita, n.º 16, freguesia da Fajã de Baixo, deste concelho.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.

E por eles foi dito:

Que são, actualmente, o que é do meu conhecimento

pessoal, os únicos sócios da sociedade comercial por quotas com a firma de «*João Soares Júnior, Sucessores, Limitada*», e sede em Ponta Delgada, constituída por escritura de cinco de Março de mil novecentos e sessenta e cinco, lavrada a folhas setenta e uma verso e seguintes do Livro mil cento e três-B, do Cartório Notarial da Ribeira Grande, com o capital inicial e actual de seiscentos mil escudos.

Que a quota de cada um na Sociedade é de cento e cinquenta mil escudos pertencendo a dos outorgantes mencionados em segundo lugar a ambos sem determinação de parte ou direito, como consequência do falecimento do marido da indicada na alínea a), António Manuel Machado, de quem foi declarado único herdeiro o seu filho Eng.º Luís Manuel Machado, conforme escritura de 16 de Agosto de 1978, lavrada a folhas noventa e uma verso do livro seiscentos e quinze-F, deste segundo Cartório.

Que, pela presente escritura, e tendo em vista uma maior adequação do capital ao volume dos negócios sociais em curso, elevam de seiscentos mil escudos para dez milhões de escudos o capital social da dita sociedade.

Que o aumento, no montante de nove milhões e quatrocentos mil escudos, é feito através da integração de reservas de igual valor.

Que, por virtude deste aumento de capital, as actuais quatro quotas dos sócios são elevados de cento e cinquenta mil escudos para dois milhões e quinhentos mil escudos, continuando a dos outorgantes, referidos em segundo lugar a pertencer a ambos sem determinação de parte ou direito.

Que, igualmente por esta escritura, e como consequência do referido aumento e da necessidade de se modificar as disposições estatutárias respeitantes a gerência da sociedade alteram o pacto social relativamente às cláusulas terceira e quinta, que passam a ter a seguinte redacção:

TERCEIRA — O capital social é de dez milhões de escudos, está integralmente realizado e corresponde às quatro quotas abaixo indicadas:

— Uma quota do valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencente a D. Cesaltina Alva Soares;

— Uma quota do valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencente a D. Fernanda da Conceição Soares Cristiano de Sousa;

— Uma quota do valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencente a D. Eduarda Soares de Alcântara;

— Uma quota do valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencente em comum e sem determinação de parte ou direito a D. Maria Carmen Soares Machado e Eng.º Luís Manuel Machado ou Luís Manuel Soares Machado.

QUINTA — A administração e gerência da sociedade ficam a cargo do gerente designado em assembleia geral.

PARÁGRAFO ÚNICO — O gerente designado poderá delegar livremente os seus poderes de gerência, no todo ou em parte.

Assim o disseram e outorgaram.

Fica arquivada uma guia comprovativa de que foi pago nesta data o imposto de mais-valias devido pelo aumento de capital.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo em voz alta e na presenta simultânea de todos, com a advertência de que deve ser requerido o registo deste acto na Conservatória do Registo Comercial, no prazo de três meses.

Cesaltina Alva Soares Machado
Maria Carmen Soares Machado

Luís Manuel Machado

Fernanda da Conceição Soares Cristiano de Sousa

Eduardo Soares Alcântara

O Notário,

Manuel Armindo Sobrinho

HERDEIROS DE JOÃO SOARES JÚNIOR & COMPANHIA, LDA.

Alteração Parcial do Pacto

No dia vinte e nove de Agosto de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mim, Licenciado Manuel Armindo Sobrinho, notário do Segundo Cartório, compareceram como outorgantes os senhores:

PRIMEIRO — D.Cesaltina Alva Soares, viúva de Deodato Emílio Soares, natural desta cidade de Ponta Delgada e nela residente, na Avenida Gaspar Frutuoso;

SEGUNDO — a) D. Maria Carmen Soares Machado, viúva de António Manuel Machado ou António Manuel Machado Júnior, natural também desta cidade e nela residente, na Rua de Santana, lote n.º 11, 2.º Dto.

b) Eng.º Luís Manuel Machado ou Luís Manuel Soares Machado, casado com D.Maria Guilhermina Leão Athayde Corrêa Soares Machado sob o regime da comunhão de adquiridos, igualmente natural desta cidade de Ponta Delgada, e nela residente na dita rua e lote n.º 11;

TERCEIRO — D.Fernanda da Conceição Soares Cristiano de Sousa, natural desta dita cidade e residente em Lisboa, Avenida de Roma, 4, viúva de Jaime Cristiano de Sousa;

QUARTO — D.Eduarda Soares de Alcântara, casada com Manuel António Mota de Alcântara sob o regime da separação de bens, natural da referida cidade de Ponta Delgada, e residente na Ladeira de Santa Rita, n.º 16, freguesia da Fajã de Baixo, deste concelho.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.

E por eles foi dito:

Que são, actualmente, o que é do meu conhecimento pessoal, os únicos sócios da sociedade comercial por

quotas com a firma de «Herdeiros de João Soares Júnior & Companhia, Limitada», constituída por escritura de cinco de Março de mil novecentos e sessenta e cinco, lavrada a folhas setenta e sete verso e seguintes do Livro mil cento e três-B, do Cartório Notarial da Ribeira Grande, com o capital inicial e actual de quatrocentos mil escudos e sede em Ponta Delgada.

Que a quotas de cada um na sociedade é de cem mil escudos, pertencendo a dos outorgantes mencionados em segundo lugar a ambos sem determinação de parte ou direito, com a consequência do falecimento do marido da indicada na alínea a), António Manuel Machado, de quem foi declarado único herdeiro o seu filho Eng.º Luís Manuel Machado, conforme escrita de 16 de Agosto de 1978, lavrada a folhas noventa e uma verso do Livro seiscentos e quinze-F, deste segundo cartório.

Que, pela presente escritura e na sua qualidade de únicos sócios da dita sociedade, alteram o seu pacto social relativamente às cláusulas terceira e quinta, que passam a ter a seguinte redacção:

TERCEIRO — O capital social é de quatrocentos mil escudos, está integralmente realizado e correspondente a quatro quotas abaixo indicadas;

— Uma quota do valor de cem mil escudos, pertencente a D.Cesaltina Alvá Soares;

— Uma quota do valor de cem mil escudos, pertencente a D.Fernanda da Conceição Soares Cristiano de Sousa;

— Uma quota do valor de cem mil escudos, pertencente a D.Eduarda Soares de Alcântara.

— Uma quota do valor de cem mil escudos, pertencente em comum e sem determinação de parte ou direito a D.Maria Carmen Soares Machado e Eng.º Luís Manuel Machado ou Luís Manuel Soares Machado.

QUINTO — A administração e gerência da sociedade ficam a cargo do gerente designado em assembleia geral.

PARÁGRAFO ÚNICO — O gerente designado poderá delegar livremente os seus poderes de gerência, no todo ou em parte.

Assim o disseram e outorgaram

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea de todos, com a advertência de que deve ser requerido o registo deste acto na Conservatória do Registo Comercial, no prazo de três meses. A mesma foi iniciada a folhas noventa e nove verso do Livro 627.

Cesaltina Alva Soares
Maria Carmen Soares Machado

Luís Manuel Machado

Fernanda da Conceição Soares Cristiano de Sousa

Eduardo Soares Alcântara

O Notário,

Manuel Armindo Sobrinho

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»